



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## Termo de Apostilamento

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2024 TRE-PB

Processo SEI Nº 0005062-80.2025.6.15.8000

**CONTRATO** Nº 12/2024 - TRE/PB**CONTRATANTE:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**CONTRATADO:** TELMEX DO BRASIL S.A.**CPF:** 02.667.694/0001-40

Considerando que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2024 – TRE/PB, prevê, na cláusula terceira, a possibilidade de reajuste, pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI, calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, acumulado no período e formalizado por meio de apostilamento (2142939);

Considerando o contido no art. 80, § 2º, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor total do contrato é de **R\$ 157.932,24 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, de acordo com o Contrato nº 12/2024 – TRE/PB (2142937);

Considerando que o Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI, calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, acumulado no período é de **4,91%** (2165925).

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Administração, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, APOSTILAR o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) **A partir do dia 21/05/2025**, o valor total do contrato é de **R\$ 165.687,15 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos)**, conforme os seguintes valores:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD E</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
03	<b>Análise, sob demanda, de Vulnerabilidades Sistemas/Aplicações Complexidade Baixa</b>	10	4.279,33	42.793,30
04	<b>Análise, sob demanda, de Vulnerabilidades Sistemas/Aplicações Complexidade Média.</b>	02	5.705,77	11.411,54
05	<b>Análise, sob demanda, de Vulnerabilidades Sistemas/Aplicações Complexidade Alta.</b>	02	7.236,34	14.472,68
07	<b>Mapeamento de Endereços ativos na Internet e respectivos serviços habilitados – Faixa de até 16 endereços IP</b>	01	1.194,71	1.194,71
12	<b>Teste de Invasão sobre aplicação Web, quer no ambiente da rede interna, quer exposto à internet, sob demanda de cada Tribunal Eleitoral</b>	04	3.165,71	12.662,84
13	<b>Simulação de Ataque/Defesa, para cada Tribunal Eleitoral</b>	160	167,26	26.761,60

14	<b>Parecer técnico especializado sobre softwares de prateleira ou serviços disponibilizados na Internet por terceiros</b>	02	8.960,35	17.920,70
15	<b>Definição de padrões de configuração seguros para ativos de Tecnologia da Informação (com base em boas práticas de mercado, tais como CIS Benchmarks, padrões divulgados por fabricantes e outras entidades de confiabilidade publicamente reconhecidas)</b>	02	12.544,49	25.088,98
16	<b>Apuração de Incidente de Segurança</b>	80	167,26	13.380,80
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>165.687,15</b>

João Pessoa, 28 de agosto de 2025.

**ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 29/08/2025, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2179885&crc=B8AC4323](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2179885&crc=B8AC4323), informando, caso não preenchido, o código verificador **2179885** e o código CRC **B8AC4323**..

---

0005062-80.2025.6.15.8000

2179885v9